



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

1

LEI Nº. 5.413, DE 16 DE MARÇO DE 2010

Altera os Anexos II, III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 5.325, de 02 de junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2010 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 15 de março de 2010 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos II e III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, assim demonstrados:

- a) Programa 0102 – alteração na atividade 2.040.
- b) Programa 0105 – alteração das atividades 2.100 e 2.101.
- c) Programa 0109 – alteração no projeto 1.201.

Art. 2º. Ficam alterados os anexos V e VI da Lei nº. 5.325, de 02 de junho de 2009, assim demonstrados:

- a) Programa 0102 – alteração na atividade 2.040.
- b) Programa 0105 – alteração das atividades 2.100 e 2.101.
- c) Programa 0109 – alteração no projeto 1.201.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 16 de março de 2010.


TOSHIO MISATO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 5.413 – PPA - PMO

Publicado no Diário Oficial do Município.

Edição nº 393

Circulado em 19/03/2010

Conferido por Oloneke